

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55 DE 24 DE JULHO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentares e, considerando o disposto no Art. 19, do Decreto nº 35.817, de 16 setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade da coleta seletiva solidária no âmbito desta Secretaria de Estado.

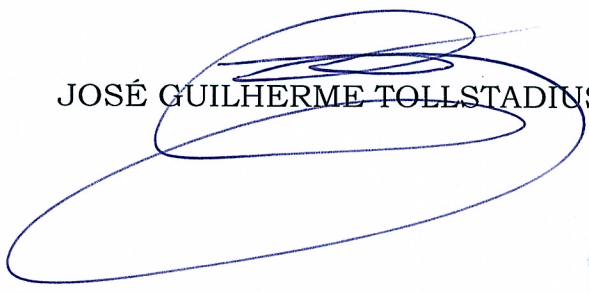
Art. 2º - Designar os servidores Athaulpa Nazareth Costa, matrícula nº 186.281-2, Lauana de Queiroz Silva Carvalho, matrícula nº 1.667.902-4, Lúcio Queiroz Passos, matrícula nº 92.457-1, Roberto Bemfica Rubin, matrícula nº 1.669.673-5, Fernando Cleser Moreno de Almeida, matrícula nº 186.174-3, Joelma Guedes de Souza Batista, matrícula nº 1.661.610-3, Jocilene Dantas Torres Nascimento, matrícula nº 187.057-2 Alessandra Costa Pires, matrícula nº 101.165-0, Valéria Renata Alves de Almeida, matrícula nº 1.661.533-6 e Denise da Silva, matrícula nº 1.661.50-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária à Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art.4º - Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Pasta, solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento da função atribuída nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único: As Unidades da Estrutura Orgânica desta Secretaria de Estado propiciarão o apoio e informações que se fizerem necessários ao desempenho da Comissão designada nos termos do Art.2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

